Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.460.414 - ES (2019/0058976-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	NEEMIAS PEDROSA ANGRA
AGRAVANTE	:	IZABEL CRISTINA RIBEIRO BALBI ANGRA
ADVOGADO	:	VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO - ES021290
AGRAVADO	:	ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADOS	:	ANA LÍGIA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTRO(S) - SP078723
		LUCIANA CAVALCANTE URZE PRADO - SP148984

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente